A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examine, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 6ª reg.

Número 57.926

Polegar Direito

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome [illegible]

[illegible]

Loc. Nasc. [illegible]

Est. [illegible] Data 05 / [illegible] / 60

Filiação [illegible]

[illegible]

[illegible]

Est. Civil [illegible] Doc. Nº [illegible]

Fls. 286 Liv. [illegible] Reg. Civil [illegible]

Outro doc. .....

Situação Militar: Doc. .....

Nº ..... Órgão ..... Est. .....

Naturalizado Dec. Nº ..... Em ...../...../.....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em .....

Doc. Ident. Nº ..... Exp. em ...../...../.....

Estado .....

Obs. .....

.....

Data Emissão 07 / 07 / 80 DRT [illegible]

.....

Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....

.....

Doc. .....

.....

Nome .....

.....

Doc. .....

.....

Nome .....

.....

Doc. .....

Est. Civil .....

.....

Doc. .....

.....

Est. Civil .....

.....

Doc. .....

Nascimento .....

.....

.....

Doc. .....

.....

.....

NASCIMENTO

INSCRIÇÃO NO CPF

CONTRIBUINTE

LUIZ CARLOS MOREIRA DOS SANTOS

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

TÍTULO ELEITORAL

MATO GROSSO
CIRCUNSCRIÇÃO

N.º 18379
INSCRIÇÃO

POXORÉO
MUNICÍPIO OU DISTRITO

5ª ZONA

NOME LUCIMÁRIA MOREIRA DOS SANTOS

05.10.12.1960 Poxoréo Mato Grosso
DATA DO NASCIMENTO NATURALIDADE

solteira
ESTADO CIVIL

JOSÉ MOREIRA DE SOUZA e MARIA PEREIRA DE SOUZA
FILIAÇÃO

estudante
PROFISSÃO

Av. Brasil nº530 Poxoréo
RESIDÊNCIA

VOTA NA 21ª vigésima primeira SECÇÃO

Lucimária Moreira dos Santos
ASSINATURA DO ELEITOR

EM 02.04.79

JUIZ ELEITORAL

T. S. E. · TÍTULO MOD. 4

VOTOU:

Em 15 / 11 / 1982 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ..... / ..... / 19 ..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ..... / ..... / 19 ..... RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ..... / ..... / 19 ..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ..... / ..... / 19 ..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ..... / ..... / 19 ..... RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ..... / ..... / 19 ..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ..... / ..... / 19 ..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ..... / ..... / 19 ..... RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ..... / ..... / 19 ..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ..... / ..... / 19 ..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ..... / ..... / 19 ..... RUBRICA DO PRESIDENTE

aviso prévio ao empregado

Firma COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Nome do Empregado LUCIMÁRIA MOREIRA DOS SANTOS

Pelo presente notificamos que a a partir desta data dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — ítens I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente"

Tubajara Pereira Maciel - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT
Empregador

CUIABÁ, 31 de MAIO de 1988

Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

libro

CÓD. 15246

aviso prévio ao empregado

Firma COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Nome do Empregado LUCIMÁRIA MOREIRA DOS SANTOS

Pelo presente notificamos que a a partir desta data dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — ítens I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Tiagão Pereira Maciel - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT
Empregador

CUIABÁ, 31 de MAIO de 1988

Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

tilibra

CÓD. 15246

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Coordenador do Polonoroeste-E.M.	DATA: 17.12.85
PARA: Coordenador do CEA/D.Op.	Nº DA C.I.: 480/85

ASSUNTO: PGI Nº 49/85

Senhor Coordenador,

Solicitamos de V.Sa., autorizar o Setor Competente a efetuar o pagamento das férias, bem como do Salário relativo ao mês de Novembro da servidora LUCIMÁRIA MOREIRA DOS SANTOS.

Outrossim, esclarecemos que tal solicitação se deve ao fato da referida servidora estar entrando em gozo de férias do periodo 84/85, a partir de 06.01.86.

Ao Dir. de Operações p/ suas considerações e encaminhamento

CODEMAT 17.12.85

Atenciosamente

p/ ALEXANDRE DEMIDOFF
Coordenador do Polonoroeste-E.M.

ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM
Dr. Alexandre Demidoff	Dr. Mauricio Lúcio Nantes	

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 480/85

A. S.AG

Juntamos a referida CI, para outros providencias.

Em. 02.01.86

-CODEMAT-

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

Ao
Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e anotações.

02/01/86

CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: AUDITORIA INTERNA	DATA: 17.12.1.986
PARA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	Nº DA C.I.: 15/86

ASSUNTO

Considerando que a Sra. Jubene Loureiro entrou em gozo de férias a contar do dia 10 do corrente.

Considerando que a Sra. Aruanã encontra-se em licença para tratamento de saude.

Considerando ainda o aumento de processos que transitam por esta Auditoria tendo em vista o encerramento do exercicio

Venho respeitosamente solicitar que seja colocada a disposição desta Auditoria, a Srta. LUCIMARIA MOREIRA DOS SANTOS, que se encontra lotada na Coordenadoria do Poldoroeste

ATENCIOSAMENTE

CHEFE DA AUDITORIA

Ao POLONOROESTE p/ informar sôbre a presente solicitação.

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Administrativa Financeira
- CODEMAT -

Em 18/12/86.

ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM
Odil F. Souza	Dra. Odilza Pinheiro	17/12/86

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 15/86

A
Div. Adm. Geral
p/ providências

Adv°. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF
Em 19.12.86

Ao
Setor de Adm. Salarial
Para anotações e devolver
à esta Divisão para outras
providências.

Em 19.12.86

CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À D. A. G.
Devolvemos a referida CI
com as devidas anotações.
Em 05/01/87

Sebastião C. C. Costa
Chefe do Setor de Administração Salarial
- CODEMAT -

Ao
Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento
e anotações.

Em 05/01/87

CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº

Ao
Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento, anotações
e arquivo.

Em 07/7/87

Nilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

Visto

Fazer as devidas anotações na ficha e posteriormente arquivá-la na Pasta

Em 08/07/87

Ecbajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
—CODEMAT—

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE DIPR	DATA 18.10.87
PARA CEA/DIAF	N.º DA C.I. 161/87

ASSUNTO

Solicito providenciar a reclassificação das servidoras abaixo relacionadas, a partir de outubro/87:

- Lucimária Moreira dos Santos : para nível 13;
- Ecreice da Silva Souza : para nível 20;
- Leda Subtil de Oliveira : para nível 20;
- Marta Meire da Costa Lima : para nível 20.

Atenciosamente

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
DIRETOR PRESIDENTE

ENVIADO POR ERNANI CAMARGO	DESTINADO À WALTER MOTTA NORONHA	RECEBIDA EM

AO SR. P. MARANHÃO
DELEGADO ANDRADE

20/10/87

CGA-MAS

Visto

Informo que procedi a devida anotação na ficha funcional do servidor e posterior arquivo na pasta.

CGA 18/10/87

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
CODEMAT

Unbiracy Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: AUDITORIA INTERNA	DATA: 15.01.87
PARA: DIRETOR PRESIDENTE	Nº DA C.I.: 002/87

ASSUNTO

Senhor Diretor,

Levamos ao conhecimento de V.S. que a Srta, Lucimária Moreira dos Santos, lotada na Auditoria Interna que deveria entrar em gozo de férias regulamentares neste mês de Janeiro, por motivo de serviço nesta Auditoria, ficou transferida para o proximo mês de Julho.

Atenciosamente

ODIL FREITAS DE SOUZA
Chefe da Auditoria

A DAS
Para conhecimento
To 15/01/87.
Roberto Loureiro
Diretor Presidente
CODEMAT

anotado
K

ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM
Odil Freitas de Souza	Dr. Roberto Loureiro	

A · CEA/DIRAF
para instruir a presente CI,
com todas as informações
necessárias.

Em 15-01-87

Odilza Pinheiro da Matta.
Diretora Administrativa Financeira
- CODEMAT -

A
Div. Adm. Geral
p/ providências

Adº. Benedito Rodolfo Galotto
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 16.01.87

Ao: Setor de Adm. de Pessoal,

Para informar.

Em 19/01/87.

CODEMAT

Vilozio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A D.A.G

Informamos a V.S. que as férias ref. 85/86 estão marcadas p/ janeiro/87, a data da Transferencia não implicará em dobro de férias.

Em 20/01/87.

Nilza J. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 002/87 -

A: CEA/DIRAF

Tendo em vista que nos há verá simplicidade, opinamos pelo deferimento. Em 21/01/87

CODEMAT

Vilasio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À Diretoria Adm. Financeira

Encaminhamos a V. Sª., a presente CI com as informações solicitadas para conhecimento e apreciação.

Em 22.01.87

CODEMAT

p/ Benedito Rodolfo Galeão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

À CEA / DIRAP

Defiro o pedido de acôrdo com as informações do D.A.G. devendo ser remarcada as referidas férias.

Em 28-1-87

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

A
Div. Adm. Geral
p/ providências

Benedito Rodolfo Galeão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAP

Em 23-01-87

Para anotar em ficha de férias da servidora transf. janeiro para julho/87

Nilza B. Taques Vieira
Chefe-do-Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

À: Setor Adm. Pessoal

Para conhecimento e entrar em contato com o servidor para o mesmo reprogramar suas férias.

Em 23/01/87

CODEMAT

Nilzete Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: DIRETOR PRESIDENTE	DATA: 03.07.87
PARA: DIRAF	Nº DA C.I.: 108/87

ASSUNTO

Providenciar um Auxiliar Administrativo para substituir a servidora LUCIMÁRIA MOREIRA DOS SANTOS, que está lotada como recepcionista nesta Diretoria.

Atenciosamente

Ernani Adriano de Almeida Camargo
Diretor Presidente

ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM
ERNANI A. A. CAMARGO	BENEDITO CARVALHO	

CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

A CEA/DIRAF
Providência

DE: Setor de Adm. Salarial

PARA:

ASSUNTO: Informamos que a servidora Elizete Alves Cruz ficará lotada na Auditoria Interna em substituição da servidora Lucimária Moreira dos Santos.

Em 07/7/87

Nilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

Nº OA C.I.:

DATA: 03-7-87

Benedito Henrique de Carvalho Neto
Diretor Adm. Financeiro
— CODEMAT —

A
Divisão Adm. Geral
para providências
Em 06/07/87

Walter Motta Moreira
Coordenador - CEA / Diraf
— CODEMAT —

Marcelo da Costa Moreira
Chefe do Setor de Adm. Salarial
— CODEMAT —

ENVIADO POR:

DESTINADO A:

RECEBIDO EM:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 106.946

NOME LUCIMARIA MORELIA DOS SANTOS

FILIAÇÃO João Moreira de Souza

Maria Pereira de Souza

NATURALIDADE Poxoréo-MT DATA DO NASCIMENTO 04-12-1960

CUIABÁ 20-03-1978

DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

CEDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Delegacia Regional do Trabalho MT.

Nº de Ordem 1.964

Nome do Empregado: LUCIMARIA MOREIRA DOS SANTOS

Residência: Av. Brasil, nº 530-Poxoréo-MT Telefone:

Côr morena
Cabelo preto
Barba
Bigode
Olhos preto
Altura
Peso

Idade 23 anos, Data de Nascimento 05 / 12 / 60 lugar do nascimento Poxoréo-MT

Estado Civil solteira Nacionalidade Brasileira

Filiação: Pai JOSÉ MOREIRA DE SOUZA Nacion. brasileira
Mãe MARIA PEREIRA DE SOUZA Nacion. brasileira

Beneficiários. Os pais

Nº da Cart. Prof. 57.826 Série 614a
» » » de Saúde
» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar: Cad. Nº Série
Categoria
Certificado

Quando Motorista: Cart. Nac, de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR
Nº
Série
Nº da Carteira do I. de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO
Nº da Cart. Nº do Reg. Geral
Casado com brasileira?
Nome do conjuge
Tem filhos brasileiros? Quantos?
Data da chegada ao Brasil
Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 20.08.84 Cargo que ocupa Ag. Adm. nível 10

Remuneração Cr$ 404.093,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 20 de agosto de 1984

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL

Ano	SINDICATO	Importância
85		23.572.10
86		79.59

Acidentes ou Doenças Proficionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados (Ano Mês Dia)
20.08.84	AG. ADM. N. 10	em - - Cr$ 404.093 por
01.01.85		em - - Cr$ 707.163 por
01.07.85		em - - Cr$ 1.275.015 por
01.01.86		em - - Cr$ 2.414.241 por
01.03.86	CONVERSÃO/CRUZADOS	em - - Cr$ 2.387,82 por
01.04.86	REAJUSTE	em - - Cr$ 3.009,00 por
		em - - Cr$ por
		em - - Cr$ por

FÉRIAS GOZADAS

de 06 - 01 - 86 a 04 - 02 - 86 referente ao período de 20 - 08 - 84 a 20 - 08 - 85

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

TÊRMO DE ENCERRAMENTO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

N.o DA MATRICULA:

NOME: LUCIMÁRIA MOREIRA DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO: 05.12.60

NACIONALIDADE: BRASILERRA

NATURALIDADE: POXORÉO- MT

PROFISSÃO: AG. ADM.

ENDEREÇO: TRAVESSA DO ROSÁRIO Nº62 BAIRRO DA LIXEIRA

PAI: JOSÉ MOREIRA DE SOUZA

MÃE: MARIA PEREIRA DE SOUZA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

R G. N.o 148.946 | DATA / / | SÉRIE:

ORGÃO EXPEDIDOR

CART. PROF. N.o 57.826 | SÉRIE 614a | DATA EXP.: / /

CART. DE RESERVISTA N.o | CATEGORIA | REG. MILITAR:

TITULO N.o | ZONA: | SECÇÃO: | ESTADO:

C P F N.o 172 234 661-20 | PASEP N.o 170 032 523 90

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO 20.08.84 | FUNÇÃO: AG. ADM.

NATUREZA DO CARGO | OPÇÃO FGTS 20 / 08 / 84

4 - ANOTAÇÕES

PERIODO ADQUIRIDO	PERIODO DE GOZO	PERIODO ADQUIRIDO	PERIODO DE GOZO
20.08.84/85	06.01.86 04.02.86		
20.08.85/86			

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
20.08.84	AG. ADMINISTRATIVO N-10	604.093,00
01.01.85	REAJUSTE SALARAAL N-10	707.163,00
01.07.85	REAJUSTE SALARIAL N-10	1.275.015,00
1º.01.86	REAJUSTE SALARIAL N-10	2.414.241,00
1º.03.86	CONVERTE/CRUZADO N-10	2.387,82
1º.04.86	REAJUSTE SALARIAL N-10	3.009,00
1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL N-10	3.611,00
1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL N-10	5.055,00
1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL N-10	6.066,00
1º.05.86	REAJUSTE SALARIAL N-10	7.279,00
1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL N-10	8.765,00
1º.09.87	RECLASSIFICADA NIVEL-13	11.852,00
1º.10.87	REAJUSTE SALARIAL N-13	12.596,00
1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL N-13	13.956,00
1º.12.87	REAJUSTE SALARIAL N-13	15.244,00
1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL N-13	16.645,00
1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL N-13	18.175,00
1º.03.88	REAJUSTE SALARIAL N-13	21.118,00

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTENCIA ETC)

Conforme Ofício nº0111/84 a servidora foi contratada para prestar os seus serviços no Polo/Estradas,como Agente Adm. Nível-10.

A partir de 01.01.85,passou a perceber o salário de Cr$707.163,00 de acordo com a Res.21/84.

A partir de 1º.07.85,passou a perceber o salário de Cr$ 1.275.015,00 de acordo com a Res.11/85.

A partir de 1º.01.86,passou a perceber o salário de Cr$ 2.414.241,00 de acordo com a Res.01/86.

A partir de 1º.03.86,passou a perceber o salário de CZ$ 2.387,82,00 de acordo com a Res.05/86.Que converte de cruzeiro para cruzado.

A partir de 1º.04.86,passou a perceber o salário de CZ$ 3.009,00 de acordo com a Res.07/86.

A partir de 18.12.86,ficou á disposição da Auditoria Interna desta CIA. Conforme CI Nº15/86.

A partir de 1º.01.87,passou a perceber o salário de CZ$ 3.611,00 conforme Res.01/87.

A partir de 1º.02.87,passou a perceber o salário de CZ$ 5.055,00 conforme Res.02/87.

A partir de 1º.04.87,passou a perceber o salário de CZ$ 6.066,00 conforme Res.03/87.

A partir de 1º.05.87,passou a perceber o salário de CZ$ 7.279,00 de acordo com a Res.14/87.

A partir de 01.06.87,passou a perceber o salário de CZ$ 8.765,00 conforme Res.16/87.

Conforme Portaria nº178/87,a servidora foi designada p/ exercer a função de Secretária do Diretor Superintendente percebendo a gratificação prevista para o cargo,a partir de 17.11.87.

Conforme Portaria nº179/87,a servidora foi dispensada da função de Secretária do Diretor Superintendente,a partir de 26.11.87.

Conforme CI Nº161/87,a servidora foi Reclassificada para o nível-13,passando a perceber o salário de CZ$ 11.852,00 a partir de 1º.09.87.

A partir de 1º.10.87,passou a perceber o salário de CZ$ 12.596,00 de acordo com a Res.33/87.

A partir de 1º.11.87,passou a perceber o salário de CZ$ 13.956,00 de acordo com a Res.35/87.

A partir de 1º.12.87,passou a perceber o salário de CZ$ 15.244,00 de acordo com a Res.37/87.

A partir de 1º.01.88,passou a perceber o salário de CZ$ 16.645,00 de acordo com a Res.001/88.

A Partír de 1º.02.88, Passou a Perceber o Salário de Cz$: 18.175,00, conforme Res. 02/88. N-13

A Partír de 1º.03.88, Passou a Perceber o Salário de Cz$: 21.118,00, conforme Res. 09/88. N-13

RASSE COLA AQUI

2ª DOBRA

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

1034041563

3 nome do dispensado: LUCIMÁRIA MOREIRA DOS SANTOS

endereço do dispensado (rua, avenida, quadra, travessa, número, bloco, apartamento, fundos, etc.): Travessa do Rosário nº - Bairro da Lixeira

CEP: 78.060

4 CGC: 03474053/0001 32

5 atividade econômica-IBGE: 7014

6 trabalhador rural? 1 — sim 2 — não: 2

7 PIS/PASEP: 170 032 523 90

8 Carteira de Trabalho e Previdência Social — número: 57826 série: 614 uf: MT

9 CBO: 3120 ocupação: AGENTE ADMINISTRATIVO

03 474 053 / 0001 - 32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. P. A.
Cuiabá — CEP. 78.000 — MT
carimbo padronizado CGC (MF)

1ª DOBRA

10 data admissão — dia: 28 mês: 08 ano: 84

11 data demissão — dia: 31 mês: 05 ano: 88

12 sexo 1 — masculino 2 — feminino: 2

13 grau de instrução: 7

14 data nascimento — dia: 05 mês: 12 ano: 60

15 horas trabalhadas por semana: 40

16 três últimos salários — mês: 03 antepenúltimo: 2.385,00 mês: 04 penúltimo: 2.385,00 mês: 05 último: 2.385,00

17 possui registro de contribuição individual do INPS? 1 — sim 2 — não: 2 número de inscrição:

18 domicílio bancário — banco: 104 agência: 0016 nome do banco e nome da agência: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA PAIAGUÁS

Declaração do dispensado		Declaração do empregador	
19 número de contribuições para Previdência Social nos últimos quarenta e oito meses.	meses: 45	20 as contribuições foram integralmente comprovadas pelo dispensado?	1 — sim 2 — não
21 recebeu salários em cada um dos últimos seis meses?	1 — sim 2 — não: 1	22 os salários foram comprovados pelo dispensado?	1 — sim 2 — não

polegar direito

assinatura do dispensado

Ubajara Pereira Maciel - Chefe Setor de Adm. Pessoal
assinatura e carimbo do empregador

1ª via: MTb/Processamento

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa — CD

1034041563

PIS/PASEP: 170 032 523 90

A ECT recebe a 1ª via fechada

nome do dispensado: LUCIMÁRIA MOREIRA DOS SANTOS

Recebi de CODEMAT
Firma ou Razão Social

2 (duas) vias do Requerimento do Seguro-Desemprego.

polegar direito

CUIABÁ 31 / 05 / 88
local e data

assinatura do dispensado

Protocolo Empregador

Sociedade Gráfica Editorial Ltda. - Av. Calógeras, 1451 - Campo Grande MS
CGC 03.233.913/0001-46 - Aut. MTb 034

GA
1152333+
0601.1812

1152333CDSPA BR
+
652302CDMT BR

----- BANCOCIDADE SA -----

ENTRE COM SEU CODIGO E SENHA

[redacted]+

ENTRE COM CONSULTA

FGET/16/0515/01977/18+
BANCOCIDADE S/A AG.- P EXTRATO F.G.T.S.

EMPRESA - CIA DES ESTADO MT - CODEMAT C.G.C.- 003474053/0001-32
ENDERECO- PALACIO PAIAGUAS CPA CID.- CUIABA UF-MT

NOME- LUCIMARIA M DOS SANTOS
IDENT.SISTEMA- 16.0515.01977.18 UN-TR.-00000 CART./SER.- 826614/057

CONTA OPTANTE DT.ADM.- 01.08.84 TX.JU.- 3 DT.OPC.- 01.08.84

DATA	H I S T O R I C O	V A L O R
01.12.87	SALDO ANTERIOR	20.116,18
01.12.87	JCM CREDITADOS (INDICE 0.3336970)	5.241,90
15.12.87	DEPOSITO NOV/87	1.183,47
27.01.88	DEPOSITO DEZ/87	2.585,38
01.03.88	JCM CREDITADOS (INDICE 0.5804580)	14.719,30
11.03.88	DEPOSITO DEZ/87	1.292,72
11.03.88	JCM RECOLHIDOS	750,37
11.03.88	DEPOSITO JAN/88	118,79
11.03.88	JCM RECOLHIDOS	68,95
01.06.88	JCM CREDITADOS (INDICE 0.6420200)	28.150,16

TOTAL DE DEPOSITOS	TOTAL DE JCM	SALDO ATUAL
12.522,47	61.704,75	74.227,22

AS MOVIMENTACOES DE 04/88 EM DIANTE ESTAO EM PROCESSAMENTO, PODENDO ESTE DEMONSTRATIVO NAO ESPELHAR TODOS OS LANCAMENTOS DESTA CONTA .

ENTRE COM CONSULTA

BANCO CIDADE S/A

FIM/FIM+

40

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: LUCIMÁRIA MOREIRA DOS SANTOS

DATA ADM. 20.08.84 | CARGO: Ag. Adm | LOTAÇÃO: POLO ESTARADAS

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE
20.08.84 a 20.08.85													X												06.01 a 04.02.86	
20.08.85/86													X												05.01.87/03.02.87	
02.08.86/87													X												11.01.88/09.02.88	
87/88												X														

☐ GOZADAS ● ☐ NÃO GOZADAS ● Visto: _

PREFEITURA DE POXORÉO

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Certificamos a pedido da parte interessada e para os devidos fins, que LUCIMÁRIA MOREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, RG nº 148.946, SSP-MT, CIC nº 172.234.661-20, prestou serviços a esta municipalidade durante o período de 01 de agosto de 1983 a 16 de agosto de 1984, exercendo as funções de Recepcionista, num total de 01 (um) ano e 16 (dezesseis) dias, não constando que neste período tenha adquirido licença ou faltado ao serviço.

E pelas informações supra serem a expressão fiel da verdade, eu _____, Prefeito Municipal fiz datilografar a presente Certidão em duas vias de igual teôr e forma, conferi e assino-a afinal.

Em 04 de maio de 1987

Dr. Lindberg Ribeiro Nunes Rocha
Prefeito Municipal

IRS/SP/RMP

EQUIPE LINDBERG
POXORÉO
PARTICIPAR E PRECISO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: . LUCIMARIA MOREIRA DOS SANTOS

Conforme Esçala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ...DEZEMBRO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do periodo 02/08/86 a 02/07/87 , devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 11/01/88 a 09/02/88 .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

Tabajara Pereira Macial
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO

GUIOMAR ARMANI
GERALDO FERREIRA GOMES
GERVÁZIO OLIVEIRA BULHÕES
HUMBELINA PINTO S. LIMA
ISAEL AUGUSTO PONTES
JANSLEY PIMENTA SANTOS
JOSÉ DE SALES FILHO
JOSINEY ROBERTO DE CAMPOS
JOSÉ ALMEIDA SOUZA FILHO
JUBENE G. LOUREIRO GRANJA
JOSÉ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS
JOÃO NEREU DE ARRUDA
JORGE ALEXANDRE DA COSTA
JOSÉ NICOLAU DO PRADO
JOAQUIM FERREIRA LIMA
KLEBER JOSETTI DE FREITAS
LUIZ DEODORO COELHO
LAURENT DE FIGUEIREDO
[redacted]
LILI MARLENE DOS SANTOS
MANOEL CIRILO DA COSTA
MARLEY CONCEIÇÃO COSTA
MANOEL OJEDA NETO
MARIZE SPÍNDOLA
MARIA CARMELITA SALES PENA
MARIETE MORAES GEIBER
MARIA MADALENA SOUZA SALLES
MARIA CRISTINA MEIRELLES
MARILDES SANTANA DA COSTA
MARIA CONCEIÇÃO PIRES MENDONÇA
MAURO LÚCIO RODRIGUES
MARIA DAS GRAÇAS VITÓRIA
MARIA HELENA ARRUDA
MILTON BORGES FIGUEIREDO
MARCELO AUGUSTO SÁ COSTA PINTO
MARCINA CURVO
MARIA AUXILIADORA NARDERT MARTINS
MARLY NUNES RONDON

AVISO PREVIO SUSPENSO CONFORME DETERMINAÇÃO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO.

Cbá - 05/06/87

Tabajara Pereira Maciel
Chefe d. Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

Benedito Henrique de Carvalho Neto
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

Visto

Arquivar na pasta do servidor

Cbá 05/06/87

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A Nº 178/ 87

A DIRETORIA da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E:

Designar LUCIMÁRIA MOREIRA DOS SANTOS para exercer interinamente a função de Secretária do Diretor Superintendente, percebendo a gratificação prevista para o cargo, a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Visto

Procedam as devidas anotações na ficha pessoal e posterior arquivo na pasta

esc 30/11/87

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

Cuiabá-MT., 17 de novembro de 1.987

A D I R E T O R I A

Lançado em Ata da Diretoria
EM 26/11/87

Sec. Presidência

cópia

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A Nº 179 / 87

A DIRETORIA da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E:

Dispensar LUCIMARIA MOREIRA DOS SANTOS da função de Secretária do Diretor Superintendente, a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Visto

Proceder os devidos anotações na ficha funcional e posterior arquivo na pasta

CSC 30/11/87

Tabajara Pereira Macial
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

Cuiabá-MT., 26 de novembro de 1.987

A D I R E T O R I A

Lançado em Ata da Diretoria
EM 26/11/87

Sec. Presidência

CURRÍCULUM VITAE

DE

LUCIMÁRIA M.DOS SANTOS

ILMº SR.
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A/

CODEMAT
Protocolo Nº 115/88
Processo Nº X-X-
Data 07/01/88
Serviço de Protocolo

CODEMAT
CUIABÁ - MATO GROSSO - CPA
-7 JAN 1988 000115
PROTOCOLO GERAL

LUCIMÁRIA MOREIRA DOS SANTOS,

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia., desde 20 / 08 / 84 , lotado no DIPR, exercendo a função de Recepcionista, vem mui respeitosamente requerer a V.Sa., a antecipação de 06/12 do 13º salário, do corrente ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 07 de Janeiro 1.988.

6020 de fevereiro/88

Ao
SEAP
Para informar.
Em 07/01/88

Nilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

Ao DAG.

A servidora não tem direito ao que requer de acordo com a lei 4.749/65.
Obs: 08/01/88

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

Ao
SEAP
Tendo em vista que a servidora não tem direito ao que requer, devolvemos a V.Sª para arquivar, antes porém dar ciência a mesma.
Em 08/01/88

Nilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

Vista

Dar ciência ao interessado e posterior arquivo na pasta.
Obs: 08/01/88

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

C U R R Í C U L U M V I T A E

DADOS PESSOAIS

NOME : LUCIMÁRIA MOREIRA DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO : 05.12.60

NATURAL : POXORÉO-MT

FILIAÇÃO : JOSÉ MOREIRA DE SOUZA E
MARIA PEREIRA DE SOUZA

ESTADO CIVIL : SOLTEIRA

NACIONALIDADE : BRASILEIRA

SEXO : FEMININO

CARTEIRA DE
IDENTIDADE : 148 946 - DATA DE EXPEDIÇÃO : 31.07.84

C.P.F. : 172.234.661.20

TITULO ELEITORAL: 18379 - SEÇÃO 21ª / ZONA 5ª

PASEP : 1.700.325.239-0

CART.TRABALHO : Nº 57826 SÉRIE 614 - MT.

ESCOLARIDADE

CURSO PRIMÁRIO : ESCOLA ESTADUAL DE Iº GRAU "CEL.JÚLIO MULLER "
POXORÉO - MT.

CURSO GINASIAL : ESCOLA ESTADUAL DE Iº GRAU "PROFª JURACY MACÊDO"
POXORÉO - MT.

COLEGIAL : ESCOLA ESTADUAL DE Iº E IIº GRAUS "PE.CÉSAR
ALBISETTI " - POXORÉO - MT.

CURSO ESPECIALIZADO : MAGISTÉRIO

ESTÁGIO : TREINAMENTO PARA PROFESSORES PRÉ-ESCOLAR, NO PERIODO DE 07 Ã 11 DE AGOSTO , REALIZADO NO MUNICIPIO DE POXORÉO PELA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO' PRÉ-ESCOLAR.

CURSO DATILOGRAFIA : FUNDAÇÃO E PRÁTICA DETILOGRÁFICA, PROMOVIDO ' PELO SENAC.

ESPERIENCIAS PROFISSIONAIS :

DERMAT : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO.

- SECRETARIA DO ENGº CHEFE DA 5ª RESIDENCIA.
  ATENDIMENTO AO PUBLICO.
  ELABORAÇÃO DE CORRESPONDENCIAS.
  ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS.
  ELABORAÇÃO DE MAPA E MEDIÇÕES.

CUIABÁ-MT., 12 DE NOVEMBRO DE 1.985

LUCIMÁRIA MOREIRA DOS SANTOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATO GROSSO
UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Nº 120100022419

ESCOLA ESTADUAL DE I E II GRAUS PADRE CESAR ALBISETTI
NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

RUA PROJETADA S/Nº - POXORÉO-MT.
ENDEREÇO COMPLETO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
NOME DA ENTIDADE MANTENEDORA

PORTARIA DE RECONHECIMENTO Nº 5.758-22-07-77
ATO, N., DATA, ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O DIRETOR: REINALDO BISPO DE ARAÚJO

CONFERE A: LUCIMÁRIA MOREIRA DOS SANTOS

FILH a DE: José Moreira de Souza E DE Maria Pereira de Souza

NATURAL DE: Poxoréo UNIDADE DA FEDERAÇÃO Mato Grosso

NASCID a EM: 05 DE dezembro DE 1960, O PRESENTE DIPLOMA POR HAVER CONCLUÍDO EM 20 DE dezembro DE 1982 Habilitação para o Magistério de 1º Grau

DO ENSINO DE 2.º GRAU.

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: Professor do Ensino de 1º Grau - Nivel I à IV

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acôrdo com os artigos 30 alínea a e 16 combinados com os artigos 4º e 6º da Lei nº 5.692 de 11 de agosto de 1971.

Poxoréo 13 DE outubro DE 1983

DIRETOR
Reinaldo Bispo de Araújo
Aut. nº 1621/82

TITULAR DO DIPLOMA/CERTIFICADO

SECRETÁRIO
Adivaldo [illegible]
Autº nº 1375/84

DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA

CURSO MAGISTÉRIO DE 1º GRAU

	DISCIPLINAS	TOTAL DE HORAS
EDUCAÇÃO GERAL	Ling. Port. e Literatura Brasileira	288
	Ling. Estrangeira Moderna	72
	História	72
	Geografia	72
	O.S.P.B.	72
	Matemática	108
	Ciênc. Fís. e Biológicas	216
	Educação Moral e Cívica	72
	Educação Artística	72
	Programa de Saúde	36
	Educação Física	120
	Ensino Religioso	36
	TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL	1236
FORMAÇÃO ESPECIAL	Prob. da Educ. Bras. e Regional	36
	Toc. de Alfabetização	72
	Cont. e Met. do Ens. da Ling. Portug.	72
	Cont. e Met. do Ens. da Matemática	72
	Cont. e Met. do Ens. das Ciências	72
	Cont. e Met. do Ens. de Est. Sociais	72
	Recreação e Jogos	108
	Literatura Infantil	72
	Psicologia Educacional	108
	Biologia Educacional	72
	Sociologia Educacional	108
	Filos. e História da Educação	72
	Estr. e Func. do Ens. de 1º Grau	72
	Est. Aplic. a Educação	72
	Didática e Prat. de Ensino	324
	TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL	1404
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	150
	TOTAL GERAL	2790

1º Grau - 1979
CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO

Esc. Est. de 1º Grau Profª Juracy Macêdo
ESTABELECIMENTO

Poxoréo - Mato Grosso
LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

OUTRAS HABILITAÇÕES:

OBSERVAÇÕES:

ÓRGÃO - SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Divisão de Administração Escolar
Diploma Registrado sob nº 6159
às fls. 051 do livro nº 010 nos
termos da Portaria ministerial
Cuiabá, 14 de junho de 1984
Helena Ramos dos Reis
Ter. Assistente Educacional

ÓRGÃO DO MEC

ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL:

senac

certificamos que

LUCIMÁRIA MOREIRA DOS SANTOS

concluiu
com aproveitamento

O CURSO: DATILOGRAFIA

departamento regional

DO ESTADO DE MATO GROSSO

centro de
formação profissional

local

CUIABÁ-MT

MARCOS DE JESUS AGNELO RIBEIRO
diretor regional

NILTON PEREIRA ASSIS
diretor do cfp

LUCIMARIA MOREIRA DOS SANTOS
participante

25.08.77
data

serviço
nacional
de aprendizagem
comercial

PROGRAMAÇÃO (TIPO) CURSO

MODALIDADE UNIMO-1 CONCEITO: BOM - POXORÉO-MT NATUREZA QUALIFICAÇÃO

NÍVEL Iº GRAU PERÍODO 02.06.77 a 25.08.77

CURRÍCULO	INSTRUTORES	CARGA HORÁRIA	CRÉDITO
. Fundamentação e Prática Datilográfica	Alvair Gonçalves Rocha	120 hs	

REGISTRADO sob nº. 01314 Fls. 26 do Livro 01 do Registro de Diplomas.
Secretaria do Centro de Formação Profissional de Cuiabá SENAC-AR MT.
Cuiabá, 25 de agosto de 1977

SECRETARIA GERAL
REGISTRO SENAC N.º

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE LUCIMARIA MOREIA DOS SANTOS. PARTICIPOU NA CONDIÇÃO DE CURSISTA. DO TREINAMENTO PARA PROFESSORES PRÉ-ESCOLARES NO PERÍODO DE 07 à 11 de agosto, REALIZADO NO MUNICÍPIO DE POXORÉO. PELA DIVISÃO DE EDUCACÃO PRÉ-ESCOLAR.

Cuiabá, 11 de agosto de 19 79.

Profª Maria Gregorio Alves de Souza
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Cleide Miranda de Oliveira
CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

TREINAMENTO PARA PROFESSORES PRÉ ESCOLARES

CARGA HORARIA TOTAL SESSENTA HORAS.

CONTEÚDO PROGRAMATICO:

1 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

2 - PLANEJAMENTO

3 - ATIVIDADES RECREATIVAS

4 - ATIVIDADES DE ARTE

5 - ATIVIDADES SENSORIAIS

6 - SAÚDE E NUTRIÇÃO

CODEMAT

ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL

administração: governo Júlio José de Campos

ANO XCV — CUIABÁ SEXTA FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 1.985. — Nº 19.380

Entregue ao Tráfego mais um Trecho Asfaltado da BR-163

(SECOM) — O governador Júlio Campos esteve, na última quinta-feira no Posto Gil, onde fêz entrega ao tráfego de um trecho asfaltado de 85 quilômetros, ligando Jangada ao Posto Gil. Com a entrega deste último trecho, a rodovia BR-163 conta agora com asfalto de Cuiabá até o município de Sinop, assegurando condições de tráfego durante todo o ano, o que agilizará o escoamento da produção agrícola de todo o norte do Estado.

Segundo afirmou o governador, "valeu a pena os esforços feitos pelo governo estadual para encampar a obra, antes sob a responsabilidade do 9º Batalhão de Engenharia e Construções do Exército, que não tinha recursos para executá-la em tempo hábil. Foi uma grande vitória ver este sonho transformar-se em realidade".

O asfaltamento desses 85 quilômetros custaram aos cofres estaduais cerca de Cr$ 105 bilhões. A rodovia possui pistas de rolamento com sete metros de largura e plataforma de nove metros, além de quatro pontes de concreto, tendo as obras sido executadas sob a responsabilidade do DERMAT. Para entrega deste trecho ao tráfego, o governador Júlio Campos chegou ao Posto Gil às 9:00 horas, sendo recebido com festa por grande número de moradores, prefeitos e líderes de toda aquela região.

Acompanhando o governador estavam o secretário dos Transportes, Haroldo Arruda; o presidente da Assembléia Legislativa, Roberto Cruz; o diretor geral do DERMAT, Mário Cândia e outras autoridades, que deslocaram-se junto com ele em seguida para a cidade de Nobres, onde Júlio Campos fêz o lançamento das obras de urbanização de uma praça que levará seu nome.

Saúde Recebe mais Cr$ 2,7 Bilhões

(SECOM) — A secretaria de Saúde de Mato Grosso vai receber do Ministério da Saúde uma suplementação de verba de Cr$ 2,7 bilhões para investir na expansão da rede física em todo o Estado. Os recursos têm sua liberação prevista para o final de setembro, segundo informou o coordenador de Ações Integradas de Saúde, Angelo Figueiredo, quando de seu retorno a Cuiabá da reunião extraordinária do Conselho Nacional de Secretários de Saúde — CONASS, realizada em Brasília, esta semana.

Angelo Figueiredo informou ainda que a Secretaria de Saúde vai elaborar o plano de aplicação de recursos para adequar de forma racional a expansão de centros de saúde e postos de atendimento médico em todo o Mato Grosso.

Ele acrescentou que o CONASS aprovou, para todo o Brasil a partir de janeiro, a proposta de ampliar os benefícios das Ações Integradas de Saúde, o que também representará melhora para o setor de saúde em nosso estado.

DOAÇÃO DE SANGUE

A Secretaria de Saúde do Estado, cumprindo normas do Ministério da Saúde, vai estabelecer normas técnicas para seleção de doadores de sangue, a fim de evitar o risco de transfusões com sangue contaminados pelo vírus da Síndrome de Imunodeficiência Adquirida — AIDS. Segundo Angelo Figueiredo, a seleção de doadores por auto-exclusão e clínica será feita pelos médicos.

Considerando que o teste anti-htlv III não apresenta indicação para o diagnóstico da AIDS, o Ministério da Saúde pretende também intensificar as campanhas de doação voluntária, ressaltando a necessidade de receber sangue de indivíduos não pertencentes ao grupo de risco.

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.517 DE 29 DE AGOSTO DE 1.985.

Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 1.339, de 10 de maio de 1.985, do novo vencimento base do Especialista de Educação e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos da Lei nº 4.854, de 04 de julho de 1.985 que dá nova redação ao parágrafo único do artigo 50 e ao artigo 51 da Lei nº 4.566, de 24 de julho de 1.983,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado, a partir de 1º de julho de 1.985, para Cr$ 1.698.912 (Um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e doze cruzeiros) o vencimento base do Especialista de Educação, enquadrado no Quadro Permanente de Carreira do Magistério Público Estadual, obedecido o coeficiente estabelecido para a categoria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 1.985, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 1985, 164º da Independência e 97º da República.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ARTUR PIRES DE ARAÚJO
JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA

DECRETO Nº 1.518 DE 29 DE AGOSTO DE 1985

Dispõe sobre a doação de uma área de terras no Centro Político Administrativo — C.P.A., ao Abrigo Bom Jesus.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, item III, da Constituição Estadual e de conformidade com a autorização contida no Decreto Legislativo nº 2.566, de 30 de novembro de 1973,

DECRETA:

Art. 1º — Fica doada ao Abrigo Bom Jesus, uma área de terras com 41.600,00 m2 (Quarenta e Um Mil e Seiscentos metros quadrados), situada no Centro Político Administrativo — CPA, cujos limites, rumos e confrontações se seguem: Partindo da intersecção dos eixos da Avenida "A" com a Rua "I" e caminhando 15,00m na Avenida "A" no sentido Centro — CPA, encontrou-se o ponto auxiliar no eixo da Avenida "A". Deste ponto com uma deflexão a esquerda de 90°00'00" e percorrendo uma distância de 25,00m, cravou-se o MP I. do MP I, com uma deflexão a direita de 90°00'00" e percorrendo uma distância de 130,00m, cravou-se o MP II. Do MP II, com uma deflexão a esquerda de 90°00'00" e percorrendo uma distância de 320,00m, cravou-se o MP III. Do MP III, com uma deflexão a esquerda de 90°00'00" e percorrendo uma distância de 130,00m, cravou-se o MP IV. Do MP IV, com uma deflexão a esquerda de 90°00'00" e percorrendo uma distância de 320,00m, encontrou-se o MP I, marco inicial deste levantamento. LIMITE DAS LINHAS: Linha I—II — Limita-se com a Avenida "A", Linha II—III — Limita-se com área do CPA. Linha III—IV — Limita-se com a Avenida "B". Linha IV—I — Limita-se com a Rua "I".

Art. 2º — A área de terras descrita no artigo primeiro, destina-se a construção da Casa dos Velhos — nesta Capital.

Art. 3º. — Para o início das obras fica estipulado o prazo de 24 (vinte e quatro) meses e para o seu término o de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data em que se efetivar a presente doação com a lavratura da respectiva escritura.

Parágrafo único — O não cumprimento dos prazos previstos no artigo anterior implicará na rescisão automática da doação, revertendo o imóvel ao Patrimônio do Estado.

Art. 4º — Cabe à Secretaria da Justiça tomar as providências necessárias a efetivação deste Decreto.

Art. 5º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 1.985, 164º da Independência e 97º da República.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
OTAIR DA CRUZ BANDEIRA

DECRETO Nº 1.519 DE 29 DE AGOSTO DE 1 985

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público para o Exercício de Docência do Ensino de 1º e 2º Graus, das Escolas da Rede Estadual de Ensino, homologado pela Portaria nº 592/84/SAD, de 31 de julho de 1984, do Secretário de Administração, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos itens III e V do artigo 42 da Constituição Estadual,

considerando a realização do Concurso Público para o Exercício de Docência do Ensino de 1º e 2º Graus, das Escolas da Rede Estadual de Ensino, no dia 15 de abril de 1984,

considerando a homologação do mencionado Concurso, através da Portaria nº 592/84/SAD, de 31 de julho de 1984, do Secretário de Administração,

considerando a existência de vagas para o magistério de I a IV,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados os abaixo mencionados, em caráter efetivo em regime de 22 horas semanais, para exercerem o cargo de Professor do Quadro de Carreira do Magistério Público Estadual:

I - NA CLASSE "A", NÍVEL "1":

MAGISTÉRIO DE I a IV

02-00-0000790-4	Adinair Gonçalves de Castro
01-00-0003570-8	Nair Ribeiro dos Santos
01-00-0002934-7	Ana Alexandrina de Carvalho
02-00-0001432-2	Diolina Ferreira de Souza
05-00-0000030-2	Alexandrina Ferreira da Silva
01-00-0001687-2	Antonia Senhorinha de O. Silva
08-00-0000268-5	Herondina Fagamelo Santos
01-00-0004055-9	Conceição Pinto Pereira da Costa
01-00-0001098-2	Helena Muniz de Souza Silva
01-00-0001031-3	Benedita Barbara de Siqueira
06-00-0000105-1	Luzia Couto Barros
01-00-0000746-7	Maria de Fatima Costa Arruda
02-00-0000300-2	Ana Maria Gonçalves
01-00-0004682-0	Telma Lucia de Arruda Siqueira
01-00-0001394-5	Mariana Teixeira da Costa Alendar
01-00-0002673-1	Maria José de Almeida
06-00-0000048-3	Ana da Fatima Silva
01-00-0000509-9	Wanda Rondon Pereira Leite
01-00-0001349-9	Edviges Maria de Miranda Leite
01-00-0003043-6	Adelaide Leite dos Santos
01-00-0002059-3	Izaias da Silva Neves
01-00-0002174-0	Ilma Pereira Padilha Vaz
02-00-0000637-7	Maria Lucia Silva de Almeida
01-00-0002972-7	Margareth de F. Leite de M. Rodrigues
01-00-0003981-7	Ana Dias da Luz
02-00-0000862-1	Lucimaria Moreira dos Santos
02-00-0001323-3	Quiteria Ferreira de Lima
02-00-0001276-3	Maria Leonor Pereira de Carvalho
01-00-0001702-9	Sebastiana Maria de Medeiros Campos
02-00-0000348-1	Ivone de Souza Martins
01-00-0003231-7	Amauri Euzebio da Silva

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: **LUCIMÁRIA MOREIRA DOS SANTOS**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ...Novembro/86..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do periodo 20/08/85 a 20/08/86 , devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/01/87 a 03/02/87 .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

-CODEMAT-

Nilza S. Taques Vieira

Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBI

20/01/87

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, LUCIMÁRIA MOREIRA DOS SANTOS
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 57.826- Série 814a, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaguá-s CPA-
(endereço)

....., Estado Mato Grosso,

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 20 de agosto de 1.984
(local e data)

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando se tratar de analfabeto:

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

.....
(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../ 19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

1 — O empregado assina as duas vias da carta de opção;

2 — Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;

3 — Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;

4 — A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:

"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

5 — Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, são feitos na: Agencia do Banco Cidade de Sao Paulo S/A localizada à Rua Pedro Celestino."

CODEMAT-

(carimbo e assinatura)

Jurace da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CÓD. 15109

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.° 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, LUCIMÁRIA MOREIRA DOS SANTOS
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.° 57.826- Série 614a, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaguá-s CPA-,
(endereço)

....., Estado Mato Grosso,

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.° 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 20 de agosto de 1.984
(Local e data)

A.....
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando se tratar de analfabeto:

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

.....
(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../ 19.....

.....
(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

1 — O empregado assina as duas vias da carta de opção;

2 — Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;

3 — Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;

4 — A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante a seguinte:

"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.° 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

5 — Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.° 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:
Agencia do Banco Cidade de Sao Paulo S/A - C O D E M A T -
localizada à Rua Pedro Celestino"

(carimbo e assinatura)
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CÓD. 15103

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 0111 84 Cuiabá-MT., 02 de agosto de 1 984

DA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

AO : EXMO. SR.
DR. ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA
DD. SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

N E S T A

Senhor Secretário,

Tendo em vista a recém concluída operação de compra de máquinas e equipamentos rodoviários, que serão brevemente transferidos para os municípios da área do Polonoroeste. Tendo em vista a aceleração dos trabalhos de implantação, melhoramento e manutenção das estradas municipais dessa área, o que vem impor um grande volume de atividades técnicas e administrativas. Tendo em vista que a atual estrutura do Programa Polonoroeste-Estradas Municipais não comporta incremento no volume de atividades, seja pela sua atual forma organizacional, seja pela insuficiência de recursos humanos (Anexo I). Tendo em vista que foi objeto de recomendações da missão recentemente vinda do Banco Mundial, bem como, da Coordenação Nacional do Polonoroeste (SUDECO), a ampliação do quadro de recursos humanos desse Programa, solicitamos a V.Excia., autorização para contratação do pessoal relacionado no Anexo II.

Reiterando a V.Excia. nossos protestos de elevada estima consideração, subscrevemo-nos.

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente

Ao CERMAT
Para a Providência
Junto ao DAE
ET - 05/09/84

A DAE
PROVIDÊNCIAS
07/08/84

Feita ficha financeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I - RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS EM JULHO DE 1.984

POLONOROESTE - ESTRADAS MUNICIPAIS

1. ENGENHEIROS CIVIS

Alexandre Demidoff	(Coordenador)
Edmilson Fortes Barreto	(Sede)
Alvaro Ferreira da Silva Filho	(Campo)
Clóvis Benedito Correa do Amaral	(Campo)
Gilmar Gemin Cipriano	(Campo)
Ronaldo Gondin dos Santos	(Campo)

2. TÉCNICOS EM ESTRADAS

Lício Borralho Néto	(Campo)
Wagner Bertoldi	(Campo)
Roberto Correa Arruda	(Campo)

3. AGENTE ADMINISTRATIVO

Abdala Mansùr Bumlai Sobrinho	(Sede)

4. MOTORISTAS

Angelo Lemes de Moraes	(Campo)
Ananias Lemes de Moraes	(Campo)
Júlio Milanez	(Sede)

Cuiabá-MT., 02 de agosto de 1 984

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO- II - CONTRATAÇÕES A SEREM EFETUADAS EM AGOSTO DE 1 984. PRIMEIRA ETAPA

PROGRAMA POLONOROESTE - ESTRADAS MUNICIPAIS

1. VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES	ENGº CIVIL	TS - 4
2. TARCÍSIO SOBREIRA DOS SANTOS	ECONOMISTA	TS - 3
3. MARIANGE F. FALCÃO CAPOROSSI DO PRADO	AGENTE ADM.	N - 14
4. NEUZA MARIA FRAGA DUARTE	AGENTE ADM.	N - 16
5. LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA MARTINS	AGENTE ADM.	N - 10
6. LUCIMAR MOREIRA DOS SANTOS	AGENTE ADM.	N - 10
7. HAMILCAR NETTE SOARES	TEC. EQUIPAM.	N - 18
8. CARLOS SPADAFORA	TEC. ESTRADAS	N - 13

Cuiabá-MT., 02 de agosto de 1 984

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente

Ao DRH
para as providências
em 08/08/84

REF.: Lucimária M. dos Santos
Adm. 20/08/84
AG. ADM. Nível 10
LOTAÇÃO: Polonoroeste/Estradas

De acordo
8/8/84

C U R R I C U L U M V I T A E

FOTO
3X4

NOME LUCIMARIA MOREIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOSÉ MOREIRA DE SOUZA e MARIA PEREIRA DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO 05/12/60 NACIONALIDADE BRASILEIRA

ESTADO CIVIL SOLTEIRA SEXO FEMININO

NATURALIDADE POXORÉO/MATO GROSSO CURSO QUE POSSUE INDICAR O ESTABELECIMENTO:

PRIMÀRIO Escola Est. de 1º G."Cel. Júlio Muller"

GINASIAL Escola Est. de 1º G. "Profª Juracy Macêdo"

COLEGIAL Escola Est. de 1º e 2º Graus"Pe. César Albisetti"

SUPERIOR X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

CURSO ESPECIALIZADO (INDICAR DATA E LOCAL DE SUA REALIZAÇÃO)

Treinamento para professores Pré-Escolar no período de 07/à 11 de agosto realizado no Município de Poxoréo pela Divisão de Educação Pré-Escolar. Curso de Datilografia, Fundação e Prática Detilográfica, promovido pelo SENAC.

C.P.F. 172/234/661/20

TITULO ELEITORAL Nº 18.379 SEÇÃO 21ª

ZONA 5ª ESTADO DE Mato Grosso

CARTEIRA IDENTIDADE 148/946 DATA EXPEDIÇÃO 28/06/78

ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MT LOCAL CUIABÁ

CERTIFICADO DE RESERVISTA -X-X-X-X-X-X CATEGORIA X-X-X-X-X-X-X-X-X

TRABALHO PUBLICADO X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X- HABILITAÇÃO ESPECÍFICA -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

ENDEREÇO Av. Brasil, nº 530 CIDADE Poxoréo/MATO GROSSO

Poxoréo,16 de julho de 1984
DATA

Lucimária Moreira dos Santos
ASSINATURA

DECLARO A EXATIDÃO DOS DADOS DESTES CURRICULUM VITAE

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELEGACIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA ESTADUAL DE 1º e 2º GRAUS PADRE CESAR ALBISETTI
POXORÉO

ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS Pe. Cesar Albisetti
Decreto Criação 1369 de 10-05-78
POXOREO MT

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins e que surta efeitos legais que LUCIMÁRIA MOREIRA DOS SANTOS, cursou a 3ª Série do 2º Grau, habilitação para o Magistério de 1º Grau - Nível I à IV, neste estabelecimento de ensino no ano de 1.982.

O DIPLOMA encontra-se em andamento para registro.

Poxoréo, 19 de Julho de 1.984.

NEURISVALDO F. PEREIRA
Diretor
Autorização 1895/.....

ADIVAL DE J. RODRIGUES
Secretário
Autorização 1375/.....

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Mato Grosso
COMARCA DE Poxoréo
MUNICÍPIO DE Poxoréo
DISTRITO DE S e d e

AQUILINO SOUZA SILVA

Oficial privativo do Registro Civil

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, às fls. 286 do Livro A 028, sob N.º de Ordem 14.568 foi lavrado o assento do nascimento de LUCIMÁRIA MOREIRA DOS SANTOS "

do sexo f e m i n i n o .x.x.x.x, nascida no dia cinco(05).x.x de dezembro(12) de mil novecentos e sessenta(1.960).x.c.c.c.c.c.c às 16 horas e minutos, em Hospital São José, nesta Cidade .x.x. filha de JOSÉ MOREIRA DE SOUZA .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x e de Dona MARIA PEREIRA DE SOUZA .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. Sendo avós paternos Angelo Moreira Alves .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x e Dona Teonilia Caetana de Souza .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x e avós maternos Narciso Pereira dos Santos .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. e Dona Basilia Rodrigues dos Santos .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. O assento foi lavrado em 22 de junho(06).x.x.x de 1.961 tendo sido declarante O pai da registrada .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x e serviram de testemunhas Orivaldo Pedroso dos Santos e João Oliveira .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Observações: /

/ /

O referido é verdade e dou fé.
Poxoréo-MT, 21 de janeiro(01) de 1980

Oficial

T. S. D. S/A — Ord. 516/5

CODEMAT DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratif.	Outros			
01.01.85	707 163			Nome. LUCIMARIA M.DOS SANTOS	Data da admissão 20 /08/ 84	Grupo Nº
				Profissão.	Classe:	Dep.
				Cargo: agente Administrativo	Nível: 10	Matrícula N.º
01.01.85	1.275.015			Exercicio. 1.985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr$	
				Lotação. DIR.OPERAÇÕES/POLONOROESTE/ESTR.	N. Dep. Econ. Sal. Familia Cr$	

ESPECIFICAÇÕES	Jan.	Fev.	Març.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	13.º Sal.	TOTAL
Salário	707.163	707.163	707.163	707.163	707.163	707.163	1.275.015	1.275.015	1.275.015	1.275.015	1.275.015	1.275.015		
Gratificação														
Representação														
Horas Extras														
Insalubridade														
Dif. Salário														
Diarias														
Férias														
Adicional														
Transferência														
SUB-TOTAL														
Aj. Custo														
13.º Salário														
Salário Familia														
TOTAL DOS PROVENTOS	707.163	707.163	707.163	707.163	707.163	707.163	1.275.015	1.275.015	1.275.015	1.275.015	1.275.015	1.275.015	1.275.015	
IAPAS	61.877	61.877	61.877	61.877	60.109	60.109	111.564	111.564	111.564	111.564	116.754	116.754		
Contribuição Sindical			13.122											
Seg. Boa Vista	3.510	3.510	3.510	3.510	3.510	3.510	3.510	3.510	3.510	3.510	7,00%	3.510		
~~Pensão Alimentícia~~ Empréstimo											17.461	17.461		
SUB-TOTAL														
Imposto de Renda														
Aspemat														
Anulação de Proventos			10.000											
~~FASC~~ Portal Cont											100.000	100.000		
Adiant. Salarial														
A.S. Codemat	8.328	8.328	8.328	8.328	16.656	16.656	9.563	9.563	9.563	9.563	13,176	95.62		
D.B. / A.S.C.			65.100	-	-									
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	-									
FARMACIA [illegible]				55.000	-	66.150	-	27.600				55.980		
TOTAL DE DESC.														
LIQ. A RECEBER	583.448	583.448	46.120	578.307	634.857	560.735	1.150.378	1.163.773	1.150.378	1.150.378	2.189.669		1.275.015	

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº
Dep.
Matrícula Nº

Data da Admissão: 20.08.84
Classe:
Nível:
N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$

Nome: LUCIMÁRIA M. DOS SANTOS
Profissão:
Cargo: Ag. Administrativo
Exercício 1.984
Lotação: Polo/Estradas

Hora Extra (Sal. Hora		
Gratificação		
Venc. Padrão		
A partir de		

OBSERVAÇÕES DO 1º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER								
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários								
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS								
Consignações	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.								
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros								
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT								
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA
N.º CPF / CONTROLE
NOME
ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS
NOME Lucimarie J. dos Santos
N.º CPF / CONTROLE
ENDEREÇO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CR$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR$
SALÁRIO	1.778.009 ,00	,00
13º SALÁRIO	168.370 ,00	,00
GRATIFICAÇÃO	,00	,00
ADICIONAL	,00	,00
ABONO PECUNI-ÁRIO	,00	,00
HORAS EXTRAS	,00	,00
FÉRIAS REMUNERADAS	,00	,00
	,00	,00
TOTAL	1.946.379 ,00	,00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR$	TRIM	RENDIMENTOS - CR$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR$
1.º	,00	,00	3.º	565.730 ,00	,00
2.º	,00	,00	4.º	1.380.649 ,00	,00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CR$
IAPAS	153.151 - ,00
SEGURO	7.550 ,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	,00
ASPEMAT	,00
ASC	31.233 ,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	,00
	,00
	,00
TOTAL	201.934 - ,00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CR$
SAL. FAMÍLIA	,00
DIÁRIAS	,00
	,00
	,00
TOTAL	,00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL / DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CÓD. 10.422

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF N.º 078/84
GRÁFICA MUTO LTDA. - RUA ABOLIÇÃO, 209 - CAMPINAS - SP - C.G.C. 45.988.561/0001-50 - INSCR. EST. 244 044 877

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS

NOME: LUCIMARIA MOREIRA DOS SANTOS
PROFISSÃO:
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
EXERCÍCIO: 1.988
LOTAÇÃO: POLO/CODEMAT

DATA DA EMISSÃO: 20/ 08/ 84
CLASSE:
NIVEL: 13
N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ$
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ$

GRUPO Nº
SER
COD. 2 5 4
MATRICULA Nº

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		—	18.175,00	21.118,00	21.118,00										
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO		1.484,98													
DIÁRIAS															
FERIAS															
ADICIONAL 6/0			1.090,50	1.267,08	1.267,08										
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO * AG 6		*2036,30	6.670,00	—											
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		3.521,28	25.935,50	22.385,08	22.385,08										
IAPAS		126,22	1.733,90	1.951,30											
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				703,93											
SEG BOA VISTA			354,42	411,80	411,80										
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS			221,00	* =											
IMPOSTO DE RENDA			518,00	732,00											
ASPEMAT		60,00	72,00	84,96	98,64										
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B./ A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT			136,31	158,38	211,18										
Devogario Avenida/Fe			936,92	1.510,93											
Uniforme			2.500,00												
Mufletes	73			5.000,00	6.700,00	7.324,00									
Ante Partidaria			363,50												
Vale Transporte	62				1.267,08	1.267,08									

FICHA . FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS

NOME: LUCIMARIA MOREIRA DOS SANTOS

PROFISSÃO:

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

EXERCÍCIO: 1987

LOTAÇÃO: POLO/CODEMAT

CLASSE:

NÍVEL: ~~10~~ 13

N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$

N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$

DATA DA ADMISSÃO 20 / 08 / 84

SERV. CÓDIGO | | | 2 | 5 | 4

MATRÍCULA Nº

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO			5.055,00	5.055,00	6.066,00	6.066,00	7.279,00	8.735,00	8.735,00	9.549,00	21.873,00	13.956,00	15.244,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO	05	602,00					1.301,78	1.517,63		250,00					
DIÁRIAS															
FÉRIAS															
ADICIONAL	09		202,20	202,20	242,64	242,64	308,16	348,40	524,18	587,94	1.312,38	837,36	914,64		
TRANSFERÊNCIA															
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO													5.669,00		
SALÁRIO-FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		602,00	5.257,20	5.257,20	6.308,64	6.308,64	8.849,88	10.602,03	9.259,18	10.386,94	23.185,38	14.793,36	21.827,64		
IAPAS		51,17	473,15	445,26	552,00	552,01	774,36	954,18	810,17	934,82	2.202,61	1.331,40	1.454,28		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				168,50											
SEG. BOA VISTA	50		60,80	60,80	106,20	106,20	106,20	106,20	106,20	106,20	152,00	106,20	106,20		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS	52		18,68	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	221,00	221,00	221,00		
IMPOSTO DE RENDA			177,00	86,00	161,00	–	–	280,00	–	430,00	1.579,00	831,00	956,00		
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.	53						150,00			35,00					
ADIANT. SALARIAL			3												
A.S. CODEMAT			37,91	37,91	45,49	45,49	54,59	65,51	85,53	71,61	164,04	104,67	114,33		
Cesta Básica			420,51							2.536,86		426,26			
Feminina	70									740,00	650,00				
Mafatos											1.910,00	2.000,00			
TOTAL DOS DESCONT.					964,70	803,70	1.185,15	1.505,89					304,90		
LÍQUIDO A RECEBER		551,83	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		

OBSERVAÇÕES: Conforme Resolução nº 37/87 → passa a receber como recepcionista como ajuda de custo AC. 06, e CI da Diretora Presidente

CODEMAT ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS
01/01/86	2.414,241		

NOME: LUCIMARIA MARIA DOS SANTOS
PROFISSÃO: AGENTE ADM
CARGO: " "
EXERCÍCIO: 1.986
LOTAÇÃO: POLO. CODEMAT

DATA DA ADMISSÃO: 20 / 08 / 84
CLASSE:
NÍVEL: 10
GRUPO Nº 254
DEP.
MATRÍCULA Nº
N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$ —
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$ —

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	2.414,241	2.414,241			3.009,00	3.009,00	3.009,00	3.009,00	3.009,00	3.009,00				
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE	Sal													
DIF. SALÁRIO	~~11~~										Férias			
DIÁRIAS														
FÉRIAS 1.275,015														
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS		2.414,241			3.009,00		3.009,06	3.009,00	3.009,00	3.009,00				
IAPAS	96.834				263,29		263,29	263,29	263,29		263,29			
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA	3.510		3,51		3,51	3,51	3,51	3,51	47,83		95,66			
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA														
~~ASPEMAT~~ CAPESAUI	17.461		17,46	18.68	18,68		18,68	18,68	18,68		37,36			
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC Rainha ESPORTES											130,00	130,00		
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	18.106				22,56		22,56	22,56	22,56		22,56			
D.B. / A.S.C.														
Ipesa		150,00	—											
											161,80			
TOTAL DE DESCONTOS					308,04									
LÍQUIDO A RECEBER	1.024,986				2.700,96		2.700,96	2.700,96	2.656,64					

VISTO

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

- [x] OPTANTE
- [ ] NÃO OPTANTE

- [ ] POR PEDIDO DE DISPENSA
- [ ] POR ACORDO
- [x] POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- [ ] POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa

Endereço

Atividade	CGC/MF n.º	Matrícula no IAPAS

Nome do empregado: Lucimária Moreira dos Santos

Registro n.º _____ Cargo _____

N.º da CTPS _____ Série _____

Admissão em 20/08/19 84

Maior Remuneração Cz$ 26.343,00

Desligamento	Aviso Prévio	Declaração de Opção
Em 31/05/19 88	Em 31/05/19 88	Em 20/08/19 84

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização ... anos	Cz$ FGTS	Comissões	Cz$
Aviso Prévio	Cz$ 26.343,00	Horas Extras	Cz$
13.º Salário 06/12	Cz$ 13.171,00	Gratificação	Cz$
Salário - Família	Cz$	Ad. Periculosidade	Cz$
Férias Vencidas	Cz$	Ad. Insalubridade	Cz$
Férias Proporcionais 1 a/12	Cz$ 21.953,00	Ad. Noturno	Cz$
Prejulgado 14/65	Cz$	FGTS - Quitação	Cz$ 1.790,80
Prejulgado 20/66	Cz$	FGTS - mês anterior	Cz$ 1.790,80
Saldo de Salários maio/88	Cz$ 22.385,00	FGTS - 13.º Salário	Cz$ 1.053,68
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º	Cz$	Artigo 22	Cz$
	Cz$	FGTS - 10% s/ Cz$ (soma FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)	Cz$ 463,52
V.R.P. JUNHO 17.68%	Cz$	FGTS - 10% s/ Cz$ (soma depósitos + c. monetária + juros)	Cz$
		TOTAL BRUTO	Cz$

DESCONTOS

Previdência	Cz$ 1.958,68		
Previdência 13.º Salário	Cz$ 659,29 (87.905,64 x 0,75%)		
Adiantamentos	Cz$		
Mufatão	Cz$ 7.324,00	Total de descontos	Cz$ 11.209,05
Vale Transporte	Cz$ 1.867,08		
		TOTAL LÍQUIDO	Cz$

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz$ _____

(_____)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- [ ] FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- [ ] Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- [ ] Pedido de Dispensa (3 Vias);
- [ ] Rescisão (em 4 Vias);
- [ ] Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- [ ] Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- [ ] Procuração;
- [ ]
- [ ]

_____
Empregado

_____
Assinatura Empregadora - Preposto

_____
Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

- [x] OPTANTE
- [ ] NÃO OPTANTE

- [ ] POR PEDIDO DE DISPENSA
- [ ] POR ACORDO
- [x] POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- [ ] POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa

Endereço

Atividade	CGC/MF n.º	Matrícula no IAPAS

Nome do empregado: Luciemária Moreira dos Santos

N.º da CTPS: 57.826 Série: 614ª

Registro n.º: 1.964 Cargo: Ag. Administrativo

Admissão em 20/08/19 84

Desligamento	Aviso Prévio	Declaração de Opção
Em 31/05/19 88	Em 31/05/19 88	Em 20/08/19 84

Maior Remuneração Cz$ 26.343,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização ..... anos	Cz$	Comissões	Cz$
Aviso Prévio	Cz$ 26.343,00	Horas Extras	Cz$
13.º Salário 06/12	Cz$ 13.172,00	Gratificação	Cz$
Salário - Família	Cz$	Ad. Periculosidade	Cz$
Férias Vencidas	Cz$	Ad. Insalubridade	Cz$
Férias Proporcionais 1a/12	Cz$ 21.953,00	Ad. Noturno	Cz$
Prejulgado 14/65	Cz$	FGTS - Quitação	Cz$ 1.790,80
Prejulgado 20/66	Cz$	FGTS - mês anterior	Cz$ 172,80
Saldo de Salários maio/88	Cz$ 22.385,00	FGTS - 13.º Salário	Cz$ 1.053,76
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º	Cz$	Artigo 22	Cz$
	Cz$	FGTS - 10% s/ Cz$ (soma FGTS + Quitação + FGTS - mês anterior)	Cz$ 463,53
	Cz$	FGTS - 10% s/ Cz$ (soma depósitos + c. monetária + juros)	Cz$ 10.267,51
		TOTAL BRUTO	Cz$ 99.219,40

DESCONTOS

Previdência	Cz$ 1.958,68		
Previdência 13.º Salário	Cz$ 724,58		
Adiantamentos	Cz$		
Multas	Cz$ 7.324,00		
Vale transporte	Cz$ 1.267,08		Cz$ 11.274,34
		TOTAL LÍQUIDO	Cz$ 87.945,06

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz$ _____

(_____)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- [ ] FGTS - guias 5 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- [ ] Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- [ ] Pedido de Dispensa (3 Vias);
- [ ] Rescisão (em 4 Vias);
- [ ] Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- [ ] Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- [ ] Procuração;
- [ ]
- [ ]

_____
Empregado

_____
Assinatura Empregadora - Preposto

_____
Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

tilibra

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)
03 474 053 / 0001 - 32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. P. A.
Cuiabá — CEP. 78.000 — MT

- [x] OPTANTE
- [ ] NÃO OPTANTE

- [ ] POR PEDIDO DE DISPENSA
- [ ] POR ACORDO
- [x] POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- [ ] POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Endereço PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

Atividade	CGC/MF	Matrícula no IAPAS
DESENVOLVIMENTO	nº 03.474.053/001 - 32	

Nome do empregado LUCIMÁRIA MOREIRA DOS SANTOS

Registro nº 1.964 Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO

N.º da CTPS	Série
57.826	614ª

Admissão em 20 / 08 /19 84

Desligamento	Aviso Prévio	Declaração de Opção
Em 31 / 05 /19 88	Em 31 / 05 /19 88	Em 20 / 08 /19 84

Maior Remuneração Cz$ 26.343,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização ..... anos	Cz$ F.G.T.S.	Comissões	Cz$
Aviso Prévio	Cz$ 26.343,00	Horas Extras	Cz$
13º Salário 06/12	Cz$ 13.172,00	Gratificação	Cz$
Salário - Família	Cz$	Ad. Periculosidade	Cz$
Férias Vencidas	Cz$	Ad. Insalubridade	Cz$
Férias Proporcionais 10/12	Cz$ 21.953,00	Ad. Noturno	Cz$
Prejulgado 14/65	Cz$	FGTS - Quitação	Cz$ 1.790,80
Prejulgado 20/66	Cz$	FGTS - mês anterior	Cz$ 1.790,80
Saldo de Salários MAIO/88	Cz$ 22.385,00	FGTS - 13º Salário	Cz$ 1.053,76
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º	Cz$	Artigo 22	Cz$
	Cz$	FGTS - 10% s/ Cz$ (soma FGTS - Quitação - FGTS - mês anterior)	Cz$ 463,53
U.R.P. JUNHO - 17.68%	Cz$	FGTS - 10% s/ Cz$ (soma depósitos + c. monetária - juros)	Cz$ 10.267,51
		TOTAL BRUTO	Cz$ 99.219,40

DESCONTOS

Previdência	Cz$ 1.958,68	
Previdência 13º Salário	Cz$ 724,58	(96.611,94 X 0.75%)
Adiantamentos	Cz$	
MULTAÃO	Cz$ 7.324,00	
VALE TRANSPORTE	Cz$ 1.267,08	
TOTAL DE DESCONTOS	Cz$ 11.274,34	
TOTAL LÍQUIDO	Cz$ 87.945,06	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz$ OITENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZADOS E SEIS CENTAVOS.

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data CUIABÁ, 08 de JUNHO de 1988

X _____ Empregado

_____ Assinatura Empregadora - Preposto

Ana Maria N. Borges — Dir. Adm. Financeiro
Tabajara L. Maciel — Chefe Setor Adm. Pessoal
Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor
CODEMAT - CODEMAT -

O presente TERMO de RESCISÃO do CONTRATO de TRABALHO foi homologado e registrado sob nº 3560 de 1988 na DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO - MINISTÉRIO DO TRABALHO - SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - Visto do Delegado Regional do Trabalho

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- [ ] FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- [ ] Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- [ ] Pedido de Dispensa (3 Vias);
- [x] Rescisão (em 4 Vias);
- [ ] Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- [ ] Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- [ ] Procuração;
- [ ]
- [ ]

PARA USO DA REPARTIÇÃO
Registro _____
Livro _____
Folha _____

Hilbra

CÓD. 15100